



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 16 de abril de 2026

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Folha nº	01
Proc. nº	138/2026
Funcionário	<i>[Assinatura]</i>

Exma. Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 16 de abril de 2026

[Assinatura]
ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 138/2026
Data: 16/04/2026 - Horário: 09:12
Administrativo




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	138/2026
	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **300,00 (trezentos reais)** ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 16 de abril de 2026.


MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha N° 03
Proc. N° 338/2026

Usuário: 10441454801
Sistema CECAM
Data: 28/04/2026 09:21:46
(Página 1/1)

DATA 16/04/2026	NE ORDINÁRIO Nº73		RESERVA Nº	PROCESSO Nº	REQUISIÇÃO	FICHA Nº
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL	C.N.P./J.C.P.F. 295.103.158-00	BANCO	AGÊNCIA	CONTA		6
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP		CEP. 18315-000	TELEFONE 35441167			
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			VALIDADE PROPOSTA	
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE EXECUTORA 01.01.01-CORPO LEGISLATIVO	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031	PROGRAMA 0001	
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL					ADIANTAMENTO SIM	
ATIVO NÃO FINANCEIRO			REGIME		CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO					CONVÊNIO	

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.		SALDO	
65.000,00		7.286,61		300,00		57.413,39	
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12				
0,00	0,00	0,00	0,00				

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	300,00	1000	GERAL	300,00
TOTAL		300,00	TOTAL		300,00

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	ABASTECIMENTO VEICULO OFICIAL	300,0000	300,00
TOTAL						300,00

16 / 04 / 2026

 FLORA MARIA PEDROSO RABELO
 Contador(a)
 CRC 1835710-9

16 / 04 / 2026

 MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
 Presidente Câmara
 RG 32.461.147-X

16/04/2026

GERENCIADOR
CAIXA



Folha N°	04
Proc. N°	138/2026
	Funcionário

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202604161609c771f02c536
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 16/04/2026 às 13:12:54
Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: abastecimento veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL
CPF: XXX.103.158-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 63247722399
Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/04/2026 Dest/Rem: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 166,85

Folha Nº 05
Proc. Nº 138/2026
Funcionário

NF-e Nº 000.000.752
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO SAVOLDI LTDA
RUA JOAQUIM VITORIANO PROENÇA, 200 - CENTRO - RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000
Fone: (15)3544-1180
PREENCHER (OPCIONAL)
PREENCHER

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.752
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0449 6489 1200 0163 5500 1000 0007 5211 4927 8949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135261466845619 17/04/2026 13:36:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
EMISSÃO DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 758017914116 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 49.648.912/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL CNPJ / CPF 71.565.568/0001-06 DATA DA EMISSÃO 17/04/2026

ENDEREÇO RUA FELICIO LAPIANO, 131 RAIA CEP 18315-000 DATA DA SAÍDA 17/04/2026

MUNICÍPIO RIBEIRAO GRANDE UF SP TELEFONE / FAX (15)3544-1243 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:36:09

FATURA/DUPLICATAS
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	61,22	166,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACORDADAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SI	CFOP	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	1	25,32	6,59	0,00	166,85	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.
Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 13907. Trib aprox R\$: 20,35 Federal e 40,87 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br B46141

RESERVADO AO FISCO

Devolução Combustível

Folha Nº 06
Proc. Nº 138/2026
Funcionário

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 133,15	22/04/2026 09:58:13

Pix realizado com sucesso

Dados do recebedor

Nome
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ
71.565.568/0001-06

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
AIRTON CESAR MANOEL

CPF
*****.103.158-****

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
133,15


Data/ Hora
22/04/2026 - 09:58:13

ID transação
E0036030520260422175711264cfa1f7

Código da operação
63529468634

Chave de segurança
0U0POYUHEUCQW08

Chave Pix
71565568000106

 Você poderá consultar futuramente esta e outras transações no app "Meus Transações", opção "Consultar Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA, informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (demais regiões)
Pessoas com deficiência audição: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Folha N°	07
Proc. N°	138/2026
Funcionário	<i>Qui</i>

Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº138/2026- Referente a abastecimento do veículo oficial


Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº73/2026** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$166,85
Devolução	R\$133,15

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo. Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas. Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 30 de abril de 2026.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

